



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA do Estado da Bahia torna público que firmou contrato para **SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO ADMINISTRATIVO PARA O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, COM VISTAS A ANALISAR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO EM QUE O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO NECESSITE DE ASSESSORAMENTO E/OU ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO, ANÁLISE DE LEIS E PROPOSTAS DE PROJETOS DE LEI, OU DEMANDAS JUDICIAIS OU EXTRAJUDICIAIS QUE ENVOLVA O ENTE PÚBLICO**, mediante Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/2021, com a Empresa **CARLOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na SCS Quadra 01, Bloco e Sala 1203, ed. Ceara, Asa Sul, Brasília, CEP.: 70.303-900, inscrita no CNPJ: 32.263.885/0001-08, cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie. Itaguaçu da Bahia - Bahia, 12 de Julho de 2021. Raimundo Nonato Peregrino Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 192/2021

Objeto: **SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO ADMINISTRATIVO PARA O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, COM VISTAS A ANALISAR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO EM QUE O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO NECESSITE DE ASSESSORAMENTO E/OU ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO, ANÁLISE DE LEIS E PROPOSTAS DE PROJETOS DE LEI, OU DEMANDAS JUDICIAIS OU EXTRAJUDICIAIS QUE ENVOLVA O ENTE PÚBLICO**; Contratada **CARLOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na SCS Quadra 01, Bloco e Sala 1203, ed. Ceara, Asa Sul, Brasília, CEP.: 70.303-900, inscrita no CNPJ: 32.263.885/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **CARLOS OTAVIO NEY DOS SANTOS**. Fundamentação Legal – caput do art. 25, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993. Valor Global de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). Vigência: 12/07/2021 a 31/12/2021. Itaguaçu da Bahia - Bahia, 12 de Julho de 2021. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31 - TEL: (74) 3644-1041 E-Mail: pmdab@gmail.com